



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 578/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 30 de julho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0554 Páginas: 39/40 Ano: III

Data: 07/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 665F7BD0

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal